



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE-RJ

Fundada em 02/02/1934 - CNPJ 30.857.637/0001-92 - Estação Oficial PY1AA

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei 6.554 de 09/08/2013)

Membro da *International Amateur Radio Union* - IARU (Region II)

CQRJVHF 2017

CONCURSO RIO DE JANEIRO DE VHF

DE 05 A 06 DE AGOSTO DE 2017

1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. O CQRJVHF (Concurso Rio de Janeiro de VHF) é organizado pela **LABRE-RJ**, Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão do Estado do Rio de Janeiro;
- 1.2. Objetiva realizar contatos bilaterais sem intervenção de repetidores, links VOIP ou qualquer tipo de reflexão em corpos celestes, entre estações fixas, móveis ou especiais/eventuais, trocando reportagens de sinal e localizadores (*GRID LOCATORS*) e estimulando a observância dos conceitos de técnica e ética operacionais durante contatos bilaterais.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 2.1. Durante o primeiro final de semana de Agosto
- 2.2. Início: Sábado (05/08/2017), 12h00 PT2 - 15h00 UTC
- 2.3. Fim: Domingo, (06/08/2017) 12h00 PT2 - 15h00 UTC

3. MODOS

- 3.1. Os contatos deverão ser realizados em FM, SSB ou CW;
- 3.2. Toda estação pode ser trabalhada nos 3 (três) modos.

4. PARTICIPANTES

- 4.1. Radioamadores detentores de licença de estação Tipo 1 ou Tipo 2 (fixas), Tipo 6 (móvel) e/ou Tipo 9 (especial/eventual);
- 4.2. Radioamadores detentores de COER, sem estação licenciada, operando estação licenciada com indicativo da mesma.



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE-RJ

Fundada em 02/02/1934 - CNPJ 30.857.637/0001-92 - Estação Oficial PY1AA

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei 6.554 de 09/08/2013)

Membro da *International Amateur Radio Union* - IARU (Region II)

5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Operador Único - Monobanda
 - 5.2. Operador Único - Multibanda
 - 5.3. Multioperador - Associações, Grupos, LABRE's
- Será permitido a um radioamador usar seu indicativo Tipo 1 ou Tipo 6, conforme o caso, para formar um grupo, nominar esse grupo e se inscrever no concurso. Os participantes do grupo operarão o indicativo que for usado para o envio do LOG.

6. BANDAS E SEGMENTOS

- 6.1. Banda de 2m, entre 144.050 MHz a 144.590 MHz;
- 6.2. Banda de 6m, entre 50.000 MHz a 50.600 MHz, exceto 50.110 MHz (QRG de chamada geral).

7. O ARQUIVO LOG (Relatório de Participação)

- 7.1. Cada estação participante deverá enviar seu LOG via *upload* no *website* oficial da **LABRE-RJ**;
- 7.2. Não serão aceitos, **em nenhuma hipótese**, LOGs enviados via e-mail ou outra forma que não seja a explicitada acima;
- 7.3. O *software* de LOG padrão adotado e exigido é o **N1MM Logger+** na sua versão 1.0.5578 ou subsequentes (<http://n1mm.hamdocs.com>);
- 7.4. Para o **CQRJVHF**, o N1MM Logger+ deverá ser configurado para o modo de conteste NRAU-VHF;
- 7.5. O formato do arquivo LOG deverá obedecer ao padrão Cabrillo 3.0;
- 7.6. Ao enviar seu LOG (item 7.1 acima), o participante deverá obrigatoriamente preencher um formulário com as seguintes informações:
 - 7.6.1. Nome completo
 - 7.6.2. Indicativo da estação
 - 7.6.3. Grid Locator
 - 7.6.4. e-mail
 - 7.6.5. Estado (UF) Cidade/Município
- 7.7. A data limite para o envio do LOG é 31/08/17 até 12h00 PT2 - 15h00 UTC.

8. ACEITAÇÃO, INVALIDAÇÃO E/OU REJEIÇÃO DO ARQUIVO LOG

- 8.1. Será feita uma análise *online* quando do *upload* do arquivo LOG;



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE-RJ

Fundada em 02/02/1934 - CNPJ 30.857.637/0001-92 - Estação Oficial PY1AA

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei 6.554 de 09/08/2013)

Membro da *International Amateur Radio Union* - IARU (Region II)

- 8.2. Serão sumariamente rejeitados os LOG's que não atenderem ao estipulado nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 acima.

9. CONTATO

- 9.1. Deverá ser anotado no LOG o indicativo e o *GRID LOCATOR* (6 dígitos) da estação contatada;
- 9.2. O RS(T) é opcional, usado somente para reportagens e não é obrigatório no LOG;
- 9.3. Não é necessária a troca de horário entre as estações, necessitando somente a anotação em seu LOG do horário do contato no formato UTC/GMT. O Programa Apurador tolera 5 (cinco) minutos entre os registros.

10. PONTUAÇÃO POR QSO

- 10.1. Cada QSO será analisado individualmente. Para cada um, pontos e valores serão atribuídos de acordo com a tabela abaixo.

Caso	Valor	Pontos	Nome
QSO com mesma UF	Atribuído	01 (hum)	IU
QSO com outra UF	Atribuído	20 (vinte)	IO
QSO com Estação Chave (PY1AA)	Atribuído	30 (trinta)	IC
Distância entre GRIDs (em Km)	Calculado	-	IK

11. PONTUAÇÃO POR LOG

A pontuação final (PF) de cada LOG será dada pela fórmula

$$PF = (IU + IO + IC) \times IK$$

Onde

- IU = Pontos por UF (item 10.1)
- IO = Pontos por UF (item 10.1)
- IC = Pontos Bônus PY1AA (item 10.1)
- IK = Distância entre GRIDs (item 10.1)

12. PREMIAÇÃO

- 12.1. Aos 3 (três) primeiros colocados de cada modalidade de participação será oferecida a seguinte premiação:

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Diploma a ser enviado via Correios



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE-RJ

Fundada em 02/02/1934 - CNPJ 30.857.637/0001-92 - Estação Oficial PY1AA

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei 6.554 de 09/08/2013)

Membro da *International Amateur Radio Union* - IARU (Region II)

3º Lugar - Diploma a ser enviado via Correios

- 12.2. Os troféus serão entregues em evento festivo da **LABRE-RJ**, com local e data a serem confirmados;
- 12.3. Aos demais participantes, incluindo-se aí componentes de Grupos e de Associações, serão outorgados Diplomas de Participação disponibilizados no *website* da **LABRE-RJ**.

13. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 13.1. O não envio de relatório (LOG) ou o descumprimento de qualquer dos itens deste Regulamento implicará na desclassificação da estação participante e de seus operadores;
- 13.2. Apenas 1 (um) indicativo deve ser proferido como da sua respectiva estação competidora durante o concurso;
- 13.3. É permitido o uso do DX Cluster, exceto *auto-spot* ou mesmo *spot* solicitado;
- 13.4. Contatos feitos com estações que não enviarem relatório padronizado, mas que constem em pelo menos 3 (três) LOG's recebidos pela organização, terão os contatos validados após a checagem e cruzamento de informações;
- 13.5. Casos omissos ou dúbios neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora da **LABRE-RJ**;
- 13.6. A estação PY1AA não concorre a prêmios, ficando somente com *Checklog*.



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE-RJ

Fundada em 02/02/1934 - CNPJ 30.857.637/0001-92 - Estação Oficial PY1AA

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei 6.554 de 09/08/2013)

Membro da *International Amateur Radio Union* - IARU (Region II)

CQRJVHF 2017

CONCURSO RIO DE JANEIRO DE VHF

CONSOLIDAÇÃO

Período de Realização	De 05/08/2017 12h00 PT2 (15h00 UTC) Até 06/08/2017 12h00 PT2 (15h00 UTC)
Envio do LOG	Até 31/08/2017 23h00 PT2 (15h00 UTC)
Divulgação do resultado	Dia 30/09/2017 12h00 PT2 (15h00 UTC)
Logger padrão exigido	N1MM Logger+ (Versão 1.0.5578 ou subsequentes)
Modo de Conteste exigido	NRAU-VHF
Formato do arquivo LOG	Padrão Cabrillo 3.0
Bandas	2m > 144.050 MHz a 144.600 MHz 6m > 50.000 MHz a 50.600 MHz (exceto 50.110 MHz)
Modos	FM, SSB ou CW
Modalidades de participação	Operador único (monobanda), operador Único (multibanda) e Multioperador (para associações e grupos)